



Departamento de Economia
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

PROGRAMA DA DISCIPLINA

CARACTERIZAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA		CRÉDITO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	OBRIG./ OPT.	PERÍODO
CÓDIGO	NOME	4	60 horas	-	Optativa	2016/2
ECO-02699	ECONOMIA E MEIO AMBIENTE					
PROFESSOR: Thais Oliveira de Oliveira – thaisoliveira.ufes@gmail.com						

EMENTA
Recursos naturais e de desenvolvimento capitalista. Concepções de desenvolvimento sustentável. Meio ambiente e análise econômica. Análise neoclássica e a Economia Ecológica: uma comparação. Técnicas de avaliação econômica de recursos naturais e ativos ambientais. As empresas e a sustentabilidade. Política ambiental. Meio ambiente e relações internacionais. Temas recentes sobre economia e meio ambiente: mudança climática, pegada ecológica, crédito de carbono, certificação ambiental, pagamento de serviços ambientais, etc.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA
Apresentar instrumental teórico e metodológico da Economia do Meio Ambiente, assim como os fatores históricos que levaram à introdução da análise ambiental na teoria econômica. Discutir aspectos relacionados à realidade brasileira e as iniciativas públicas e privadas em resposta às questões ambientais. Possibilitar o desenvolvimento de uma perspectiva crítica dos impactos das relações econômicas sobre o meio ambiente e o conhecimento de instrumentos específicos para lidar com as questões ambientais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<p>1. Elementos e Conceitos Fundamentais</p> <ul style="list-style-type: none">1.1. Economia da sustentabilidade, valoração econômica e complexidade1.2. A questão ambiental no modelo capitalista, decisões sob incerteza e meio ambiente. <p>2. Fundamentos da Economia Ambiental e da Economia Ecológica</p> <ul style="list-style-type: none">2.1. Elementos centrais das duas visões de economia do meio ambiente <p>3. Economia dos Recursos Naturais</p> <ul style="list-style-type: none">3.1. Conceitos de recursos não-renováveis e recursos renováveis3.2. Modelos de extração ótima: lema de Hotelling (recursos minerais)3.3. Valoração econômica da biodiversidade e a diferença entre preço de mercado e valor econômico do recurso ambiental. <p>4. Mensuração da sustentabilidade</p> <ul style="list-style-type: none">4.1. Indicadores e índices para a mensuração da sustentabilidade4.2. A pegada ecológica e os subsídios para implementação de políticas ambientais4.3. Valoração e conceito de externalidades. <p>5. Gestão Ambiental Privada, Certificações Voluntárias e Mercados Verdes</p> <ul style="list-style-type: none">5.1. As empresas e a visão empresarial da sustentabilidade5.2. Gestão ambiental nas empresas e tipos de certificação ambiental5.3. Mercados “verdes” e certificações adotadas no Brasil <p>6. Instrumentos econômicos e gestão ambiental</p> <ul style="list-style-type: none">6.1. Visões alternativas sobre gestão ambiental e o sistema de gestão ambiental no Brasil6.2. Nova legislação de recursos hídricos e a criação de comitês de bacia.6.3. Mercado de carbono

BIBLIOGRAFIA
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p> <p>MAY, P; LUSTOSA, M. C.; VINHA, V. Economia do Meio Ambiente: Teoria e Prática. Rio de Janeiro Campus, 2003.</p> <p>MOTTA, R. S. Economia Ambiental. São Paulo: FGV: 2006.</p> <p>CAVALCANTI, C. Concepções da economia ecológica: suas relações com a economia dominante e com a economia ambiental. Estudos Avançados. n. 24 (68) 2010.</p>



BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- DIAS, Reinaldo. **Gestão ambiental**: responsabilidade social e sustentabilidade. 2. ed., rev. atual. São Paulo: Atlas, 2011.
- DUPUY, Jean Pierre. **Introdução a crítica da ecologia política**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.
- LEFF, Enrique. **Racionalidade ambiental**: a reapropriação social da natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- LEONARDI, Maria Lucia Azevedo.; REYDON, Bastiaan.; ROMEIRO, Ademar Ribeiro. **Economia do meio ambiente**: teoria, políticas e a gestão de espaços regionais. Campinas, SP: UNICAMP/IE, 1997.
- MARGULIS, S. (ed.). **Meio ambiente**: aspectos técnicos e econômicos. Rio de Janeiro: IPEA, 1990.
- MEADOWS, Donella H.; MEADOWS, Dennis; RANDERS, Jorgen. **Limites do crescimento**: a atualização de 30 anos. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2008.
- MOURA, Alexandrina Sobreira de (Org.). **Políticas públicas e meio ambiente**: da economia política às ações setoriais. Recife: Fundação Joaquim Nabuco: Massangana, 2009.
- NAÇÕES UNIDAS (1997). O Protocolo de Quioto para a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
- PÁDUA, José Augusto. Natureza e Projeto Nacional: as raízes da ecologia política no Brasil (p.11-62). In: PADUA, J.A. (org.) **Ecologia e Política no Brasil**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo: IUPERJ, 1987.
- POLÍTICA AMBIENTAL – Economia verde: desafios e oportunidades. Belo Horizonte: Conservação Internacional, n. 8, jun. 2011.
- PNUMA - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE (1992). Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, Texto integral, Genebra.
- SACHS, Ignacy. **Rumo à ecossocioeconomia**: teoria e prática do desenvolvimento. São Paulo: Cortez, 2007.
- SILVEIRA, Stefano José Caetano. Externalidades negativas: as abordagens neoclássica e institucionalista. **Revista da FAE**, v. 9, n. 2, p. 39-49, 2006.
- SERÔA DA MOTTA, R. (ed.). 1995. **Contabilidade ambiental**: teoria, metodologia e estudos de caso no Brasil. RJ: IPEA.
- VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento sustentável**: o desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.
- VIOLANTE, Adriano de Cerqueira; SILVA, Amarildo Jorge. Decrescimento econômico: um ensaio crítico. **Revista ADMpg Gestão Estratégica**, v. 3, n. 1, p. 19-28, 2010.
- YOUNG, C. E. F. **Desenvolvimento e meio ambiente**: uma falsa incompatibilidade. *Ciência Hoje*, v.211, p.30-34, 2004.
- YOUNG, C. E. F., LUSTOSA, M. C. J. Meio ambiente e competitividade na indústria brasileira. **Revista de Economia Contemporânea**, v.5, p.231 - 259, 2001.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

1. A nota do curso será composta da seguinte forma: Prova individual – 40% da nota total; Atividades – 20% da nota total; Trabalho ao final do período – 40% da nota total.
2. A nota final será o somatório das 3 notas obtidas nas avaliações descritas acima. Serão considerados aprovados sem necessidade de prova final os alunos que obtiverem média igual ou superior a 7,00. Alunos que obtiverem média inferior terão o direito de realizar prova final devendo alcançar a média igual ou superior a 5,00 para aprovação.
3. Tendo em vista o que dispõe as normas da Ufes, só obterá crédito e nota na disciplina o aluno que tiver frequência mínima exigida (75% das aulas ministradas, ou seja, 45 horas-aula).
4. Não serão aplicadas provas de 2ª chamada, a não ser para os casos previstos no regulamento da Ufes.